



JUSTIÇA ESTADUAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Ação Penal - Procedimento Sumário, processo nº 5000139-33.2023.8.24.0189, distribuído para o Juízo da Vara Única da Comarca de Santa Rosa do Sul e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como ACUSADO, MOISES DE BORBA COELHO - CPF: 025.943.679-82 (representado(a) por LUCAS DOS SANTOS DEBUS - OAB: SC040386) e, como Interessado(s), LUCAS DOS SANTOS DEBUS - CPF: 003.627.489-50, constam os seguintes eventos: em 24/01/2023 12:55:25, Distribuído por dependência (SEQUN01) - Número: 50034540620228240189/SC ; em 24/01/2023 13:21:24, Conclusos para despacho; em 24/01/2023 18:12:27, Recebida a denúncia; em 01/02/2023 17:06:05, Expedição de mandado - SMOCEMAN; em 01/02/2023 18:47:55, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 4 Oficial: FRANCO ANDREI GIACOMETI; em 03/02/2023 14:15:59, PETIÇÃO; em 06/02/2023 15:14:45, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 4 Data do cumprimento: 06/02/2023 (ACUSADO - MOISES DE BORBA COELHO) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/02/2023 00:00:00 Data final: 16/02/2023 23:59:59; em 09/02/2023 15:04:01, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: LUCAS DOS SANTOS DEBUS. Justiça gratuita: Não requerida.; em 16/02/2023 11:08:44, RESPOSTA - Refer. ao Evento: 7; em 16/02/2023 12:50:06, Conclusos para decisão; em 16/02/2023 14:24:33, Audiência de instrução e julgamento - designada - Local SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA ÚNICA 01 - 04/03/2024 17:30; em 17/02/2023 18:14:31, Determinada a intimação. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Violação de domicílio (Maria da Penha), Violação de domicílio, Crimes contra a inviolabilidade de domicílio, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50001393320238240189

Número da Certidão: 237199

Código de Segurança: 0e51b5c9

Data de geração: 19/06/2023 11:29:29

